

= Decreto n. 46 =

O Prefeito Municipal de Lorena, na conformidade do disposto no art. 5º, do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939, decreta:-

Art. 1º - Fica transformada em urbana, a 1ª Escola Primária Mista Rural.

Art. 2º - A unidade do ensino primário municipal a que se refere o art. 1º; passará a denominar-se 4ª Escola Primária Mista Urbana e será localizada no bairro de Santo Antonio.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

G. M. de Lorena, 14 de fevereiro de 1946
Braz Teixeira de Oliveira

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 14 de fevereiro de 1946.

Domínio J. M. Antunes

- Secretário -